

# Vale Energia

Um apoio que vale a pena

fundação  
galp

ENTRAJUDA  
APOIO A INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL



## Galp “VALE ENERGIA” – 2ª Edição de 2025, para apoio a famílias carenciadas e instituições sociais, com atribuição de garrafas de gás pequenas

### 1. O que é o programa GALP “Vale Energia”?

É uma iniciativa de solidariedade promovida pela Fundação GALP em parceria com a ENTRAJUDA, iniciada em 2022 e renovada em 2023 e 2024, que tem como o objetivo minorar o impacto do aumento do custo da energia junto das famílias mais carenciadas e das instituições que lhes prestam apoio.

Esta iniciativa decorre em duas fases (Fevereiro/Abril 2025 e Setembro/Dezembro 2025) e permite a entrega gratuita de garrafas de gás GALP a famílias indicadas por instituições de solidariedade registadas na ENTRAJUDA.

Para o efeito, são emitidos vales promocionais que permitem às famílias indicadas pelas Instituições trocarem sem custo uma garrafa de gás GALP (butano de 13 kg ou propano de 11 kg) vazia por uma garrafa de gás cheia.

Os códigos são aceites pelos Revendedores Galp e nos postos de abastecimento autorizados, constantes das listagens abaixo ou no portal Gasonline.

### 2. Qual a cobertura geográfica desta ação?

A Ação Galp “Energia Solidária” tem cobertura nacional (Portugal continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores).

### 3. Como foram selecionadas as Instituições convidadas para indicar famílias?

A ENTRAJUDA selecionou instituições com as valências de distribuição de cabazes de alimentos, apoio domiciliário e outras valências de apoio a famílias, registadas na ENTRAJUDA com informação atualizada nos últimos 3 anos.

### 4. Quais os critérios de atribuição das garrafas de gás? Que agregados podem ser indicados?

O critério para atribuição de uma garrafa de gás é sempre a carência económica do agregado familiar. A avaliação das situações é da responsabilidade das instituições de solidariedade que as acompanham de forma regular.

## **5. As famílias que recebem apoio alimentar através do Pessoas 2030 Privação Material, cartão social ou cantina social também podem beneficiar desta iniciativa?**

Sim. Podem ser indicadas famílias carenciadas que beneficiem de outros apoios, seja com alimentos (no âmbito Pessoas 2030 Privação Material, cartão social, cantina social ou cabazes de alimentos disponibilizados pelo Banco Alimentar ou outras entidades), ou prestações sociais públicas (pensões, subsídio de desemprego, rendimento social de inserção, etc.).

## **6. Como esclarecer dúvidas sobre esta ação?**

Outras informações podem ser solicitadas por mail para [iniciativas.solidarias@entrajuda.pt](mailto:iniciativas.solidarias@entrajuda.pt)

## **7. A Instituição pode inscrever-se nesta acção não tendo recebido um convite da ENTRAJUDA?**

Caso existam famílias cuja situação económica justifique este apoio, a Instituição que não tenha recebido o convite da ENTRAJUDA deve enviar um mail para [iniciativas.solidarias@entrajuda.pt](mailto:iniciativas.solidarias@entrajuda.pt) fundamentando a razão do pedido e caso exista disponibilidade no decorrer da ação o pedido será tomado em consideração.

## **8. Como são enviados os vales para que as famílias obtenham as garrafas gratuitas?**

Os vales para levantamento das garrafas de gás serão enviados, com um código exclusivo, por email pela ENTRAJUDA para a Instituição, que fará a impressão dos mesmos e entregará um vale impresso a cada família beneficiária. É ainda enviado um recibo de doação juntamente com os códigos promocionais a devolver à ENTRAJUDA por email.

## **9. Se o agregado não tiver possibilidade de fazer o transporte da garrafa o revendedor fará a entrega ao domicílio?**

A entrega ao domicílio está prevista, existindo o valor do transporte a suportar pela família a pagar no ato da entrega ao revendedor.

## **10. As famílias indicadas têm que ter uma bilha de gás da Galp para troca?**

Sim. Para levantar uma garrafa de gás Galp sem custos é necessário entregar uma garrafa de gás Galp vazia. Caso contrário, será cobrada uma caução a devolver aquando da entrega da garrafa vazia a um revendedor Galp.

## **11. Qual o prazo para preenchimento do formulário de inscrição?**

Na 2ª fase, a data-limite para preenchimento do formulário é 10 de outubro de 2025, sendo os códigos válidos até 10 de dezembro de 2025. Uma família pode receber mais do que uma garrafa de gás.

## **12. Quais são os revendedores autorizados onde podem ser obtidas as garrafas de gás gratuitas?**

Os revendedores autorizados para os agregados levantarem as garrafas de gás Galp gratuitas podem ser [consultados aqui](#) ou nos links em baixo:

[Lista de Revendedores - Portugal Continental](#)

[Lista de Revendedores - Ilhas](#)